



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.06.19.A6D-01 - DATA: 19/06/2024	
Categoria:	MATERIAL

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos tecnológicos especializados em coletar e processar dados biométricos de cidadãos, para a confecção de RG (Registro Geral/Documento de Identidade), em atendimento as necessidades da Secretária do Trabalho e da Assistência Social do Município de Santana do Acaraú-CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Esses equipamentos de coleta biométrica para a confecção de RG (Registro Geral/Documento de Identidade) são classificados como bens comuns e usuais pois enquadram-se na classificação do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133, de 2021, isto é, são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos Equipamentos de Coleta Biométrica de Identificação Civil para Confecção de RG em um município consiste em um conjunto de itens tecnológicos utilizados para capturar e processar dados biométricos de cidadãos, como impressões digitais, fotografia facial e assinatura digital. Esses componentes são fundamentais para o processo de emissão de RG, pois permitem a criação dos documentos com alto nível de segurança e confiabilidade.

A aquisição de novos equipamentos deve-se a atualizações nos padrões de autenticidade, segurança e tecnologia empregados atualmente no novo modelo para criação e renovação dos documentos de identificação. Além disso, a substituição de equipamentos antigos por modelos mais modernos é necessária para garantir a eficiência e segurança no processo de verificação de identidade. A biometria é uma tecnologia que utiliza características físicas únicas, como impressões digitais e reconhecimento facial, para garantir a identidade das pessoas.

Os Equipamentos de Coleta Biométrica de Identificação Civil para Confecção de RG são portanto, um conjunto de dispositivos tecnológicos especializados utilizados para coletar e processar dados biométricos de cidadãos. Eles são essenciais na coleta de dados para posterior emissão de documentos de identidade ou RG (Registro Geral).

Esses equipamentos são capazes de capturar várias formas de dados biométricos, incluindo:

- a) Impressões digitais: Usadas para identificar indivíduos de maneira única e precisa;
- b) Fotografia facial: Usada para criar uma representação visual do titular do documento;
- c) Assinatura digital: Usada para registrar a assinatura única de um indivíduo.

A principal vantagem desses equipamentos é que eles permitem a criação de documentos de identidade com alto nível de segurança e confiabilidade. Isso é crucial para prevenir fraudes e garantir a autenticidade dos documentos emitidos.

Além disso, o uso de dados biométricos proporciona uma forma de identificação mais precisa e difícil de falsificar em comparação com métodos tradicionais. No entanto, é importante notar que a operação desses equipamentos requer treinamento especializado, e eles devem ser manuseados de acordo com as diretrizes de privacidade e segurança de dados.

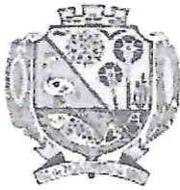
Assim, a aquisição Equipamentos de Coleta Biométrica pode ser fundamentada na necessidade de modernização e segurança dos processos de emissão de RG, além de trazer mais precisão na identificação dos cidadãos. Além disso, a implementação dessa tecnologia irá contribuir para a redução de fraudes e para a eficiência no atendimento à população do Município de Santana do Acaraú/CE.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão para a aquisição de equipamentos tecnológicos especializados em coletar e processar dados biométricos para confecção de RG está contemplada no plano de contratação anual da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social de Santana do Acaraú-CE, conforme determina a nova Lei de Licitações 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De maneira geral, os equipamentos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo



com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues, bem como deverá fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

De maneira específica, para a entrega dos bens, alguns requisitos mínimos devem ser atendidos:

- a) A contratada deverá entregar o objeto no prazo, dentro da padronização seguida pelos órgãos e conforme especificações técnicas estabelecidas e requisitos de desempenho, quando da solicitação da contratante, conforme estabelecido em Ordem de Compras, no endereço especificado no instrumento convocatório.
- b) A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- c) Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, tais como fretes, impostos, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e deverão ser apresentados os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo município.
- d) A contratada deverá ainda arcar, às suas expensas, com todos os custos diretos e indiretos relativos à contratação, tais como, transporte, multas, encargos, alimentação, estadia, combustível e outros, os quais deverão ser considerados para efeito da formulação da proposta de preços apresentada no certame.
- e) A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada (de forma tradicional, digital ou eletrônica) e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.
- f) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, dimensões, composições, tipo, fabricante, procedência e demais referências vinculam a contratada.
- g) Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- h) A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- i) Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
- j) Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- k) A empresa deverá atender a regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais.
- l) Para os equipamentos consumidores de energia, devem ser considerados modelos classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), ou classe equivalente.
- m) Conforme previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, edição em agosto/2021, o fabricante de aparelhos elétricos também deve estar registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de sorte que as disposições específicas deste Guia sobre CTF/APP também devem ser seguidas.
- n) É de responsabilidade da contratada os serviços para instalação, configuração e integração dos equipamentos.
- o) A vigência inicial do contrato será de até 31 de Dezembro de 2024, e poderá ser prorrogado por até 10 (dez) anos na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- p) Os equipamentos não devem apresentar avarias ou adulterações.
- q) Os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.
- r) A contratada deverá fornecer, quando possuir, o manual do usuário com versão em português dos bens.
- s) Os equipamentos deverão possuir garantia de, no mínimo 12 meses, quando não especificado na descrição do item.
- t) Os equipamentos deverão possuir identificação clara do modelo do equipamento ou certificação equivalente fornecida pelo INMETRO.
- u) Cabe também considerar que, no fornecimento dos equipamentos, deve recair em solução que ofereça desempenho profissional e baixo consumo de energia.
- v) A contratada deverá dispor de sistemas de supervisão para atuar preventivamente na detecção de defeitos.
- w) A contratada deve prover mecanismos que assegurem a segurança das comunicações realizadas, no tocante à disponibilidade, integridade e confidencialidade.

4.31. Justificativas para a não exclusiva participação de ME e EPP:

4.31.1. Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

4.31.1.1 O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes;

4.31.1.2. Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias



diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes;

4.31.1.3. Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

4.31.1.4. Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Antonina Norte, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei n° 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal;

4.31.1.5. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

4.31.1.6 O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública," conforme é vislumbrado no artigo 11º da Lei n. 14.133/2021.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Por se tratar de módulo constituído de equipamentos específicos para o atendimento ao novo modelo de RG e considerando também que a aquisição é inédita para o município, não há um histórico de base com informações de licitações anteriores. Neste sentido, a estimativa para posterior aquisição dos módulos destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, foi realizada com base no número de funcionários que trabalham no setor responsável pela coleta de dados dos beneficiários do Município de Santana do Acaraú/CE, para provindoura criação e renovação dos documentos de identificação.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise, levando em consideração que o atendimento à solução exige a contratação de empresas especializadas, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Além disso, faz-se necessário a obtenção da proposta mais vantajosa, que represente o menor sacrifício de recursos, com maximização dos resultados e minimização dos custos incorridos (economicidade/eficiência), alcançadas as metas colimadas e atendida à necessidade demandada (eficácia/efetividade).

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que em matéria de solução costuma-se adotar ao menos duas possíveis soluções:

Solução 1. Locação dos equipamentos;

VANTAGENS:

1. Redução de Custos Iniciais:

- Investimento Menor: Ao alugar, a instituição não precisa desembolsar grandes quantias de dinheiro para a compra dos equipamentos, o que é especialmente benéfico em situações de orçamento limitado.
- Custos Fixos: Os custos de locação geralmente são fixos, facilitando o planejamento orçamentário.

2. Atualização Tecnológica:

- Equipamentos Modernos: Empresas de locação frequentemente atualizam seus equipamentos, garantindo que a instituição esteja utilizando tecnologia de ponta sem precisar adquirir novos dispositivos.

3. Manutenção Incluída:

- Suporte Técnico: A maioria dos contratos de locação inclui manutenção e suporte técnico, o que minimiza o tempo de inatividade e garante a operação contínua dos equipamentos.
- Substituição Rápida: Em caso de falha, o equipamento pode ser substituído rapidamente pela empresa locadora, reduzindo interrupções no serviço.

4. Flexibilidade:



-Escalabilidade: A locação permite aumentar ou diminuir a quantidade de equipamentos de acordo com a demanda, sem a necessidade de realizar grandes investimentos.

5. Menor Obsolescência:

-Evita Depreciação: Como os equipamentos não são adquiridos, a instituição não precisa se preocupar com a depreciação ou obsolescência tecnológica.

DESVANTAGENS

1. Custo a Longo Prazo:

-Embora a locação possa ter um custo inicial menor, a longo prazo, os custos podem superar o valor que seria gasto na compra dos equipamentos.

2. Dependência de Terceiros:

-A locação cria uma dependência em relação ao fornecedor dos equipamentos, o que pode ser problemático se houver problemas com a qualidade do serviço ou se o fornecedor não puder atender a todas as necessidades.

3. Limitações Contratuais:

-Os termos do contrato de locação podem limitar a forma como os equipamentos são usados, além de possíveis restrições quanto à customização ou integração com outros sistemas.

4. Incerteza em Relação à Continuidade:

-Se o contrato de locação não for renovado ou se o fornecedor decidir não continuar com o serviço, pode haver interrupções no processo de coleta e processamento de dados.

5. Risco de Obsolescência de Tecnologias Proprietárias:

-Se os equipamentos alugados forem baseados em tecnologias proprietárias, pode haver um risco de obsolescência rápida, especialmente se o fornecedor não mantiver os equipamentos atualizados.

Solução 2. Aquisição dos Equipamentos;

VANTAGENS:

1. Controle Total sobre os Equipamentos:

-Propriedade: Ao adquirir os equipamentos, a instituição tem total controle sobre eles, permitindo personalizações e adaptações conforme necessário.

-Flexibilidade Operacional: Não há limitações contratuais impostas por terceiros, como restrições de uso ou limites de personalização.

2. Custo a Longo Prazo:

-Economia: Embora o investimento inicial seja alto, a aquisição pode ser mais econômica a longo prazo, já que não há custos recorrentes de aluguel.

-Valor Residual: Ao final da vida útil, os equipamentos podem ser revendidos ou reutilizados, recuperando parte do investimento inicial.

3. Independência de Fornecedores:

-Menor Dependência: A instituição não depende de terceiros para a manutenção ou substituição dos equipamentos, reduzindo o risco de interrupções nos serviços.

-Planejamento de Manutenção: A manutenção pode ser planejada internamente, ajustada às necessidades e à disponibilidade da instituição.

4. Customização:

-Ajustes Específicos: Os equipamentos podem ser configurados e adaptados para atender exatamente às necessidades da instituição, sem limitações impostas por contratos de locação.

-Integração: A aquisição permite uma melhor integração dos equipamentos com os sistemas já existentes na instituição.

5. Possibilidade de Expansão:

-Escalabilidade Interna: A instituição pode expandir seu parque de equipamentos conforme necessário, sem depender da disponibilidade ou condições de contratos de locação.

6. Valorização do Patrimônio:

-Os equipamentos adquiridos passam a fazer parte do patrimônio da organização, o que pode ser vantajoso em termos de balanço patrimonial e capitalização.

DESVANTAGENS:

1. Alto Custo Inicial:

-A aquisição requer um investimento inicial significativo, o que pode ser um desafio para organizações com orçamentos limitados.

2. Responsabilidade por Manutenção e Atualização:

-A organização é responsável pela manutenção, reparos e atualização dos equipamentos, o que pode resultar em custos adicionais ao longo do tempo.

3. Risco de Obsolescência:

-Com o rápido avanço tecnológico, há o risco de os equipamentos se tornarem obsoletos, exigindo novos investimentos para atualização ou substituição.

4. Imobilização de Capital:

-O capital investido na compra dos equipamentos fica imobilizado, o que pode limitar a capacidade financeira da



organização para investir em outras áreas ou responder a emergências financeiras.

5. Complexidade na Gestão:

-A aquisição implica em uma maior complexidade na gestão dos ativos, incluindo logística, armazenamento, e eventual descarte ou substituição, o que pode exigir mais recursos administrativos.

Ao avaliar as alternativas para atender à demanda da Secretaria do Trabalho e de Assistência Social, podem ser levadas em consideração as opções de locação ou aquisição.

A decisão de adquirir equipamentos tecnológicos especializados na coleta e processamento de dados biométricos para a confecção de RG (Registro Geral/Documento de Identidade) pode ser considerada melhor do que a locação em várias situações, principalmente por razões de controle, custo a longo prazo, e customização.

Principais argumentos:

1. Custo a Longo Prazo

-Economia: Embora a aquisição envolva um custo inicial elevado, a longo prazo, a compra dos equipamentos tende a ser mais econômica do que a locação contínua. O valor pago na locação ao longo do tempo pode facilmente superar o custo de compra dos equipamentos, especialmente se eles forem usados por muitos anos.

2. Controle e Autonomia

-Controle Total: Ao adquirir os equipamentos, a organização tem total controle sobre seu uso, manutenção e atualização. Isso permite maior flexibilidade na operação e na gestão dos equipamentos, sem depender das condições e restrições impostas por contratos de locação.

-Independência: A aquisição elimina a dependência de fornecedores externos, evitando possíveis problemas relacionados a atrasos, indisponibilidade ou interrupção dos serviços de locação.

3. Customização e Integração

-Personalização: Equipamentos adquiridos podem ser personalizados e integrados a sistemas existentes conforme as necessidades específicas da organização. Isso pode incluir a adaptação dos equipamentos a processos internos, algo que pode ser limitado em contratos de locação.

-Flexibilidade para Adaptações Futuras: Com a propriedade dos equipamentos, a organização pode fazer ajustes ou upgrades conforme necessário, sem precisar renegociar contratos ou solicitar permissões ao fornecedor.

4. Valorização do Patrimônio

-Patrimônio e Capitalização: Os equipamentos adquiridos passam a fazer parte do patrimônio da organização, o que pode fortalecer o balanço patrimonial e representar um ativo importante. Além disso, esses bens podem ser utilizados como garantia em operações financeiras, se necessário.

5. Segurança e Conformidade

-Segurança de Dados: Ter controle direto sobre os equipamentos pode oferecer mais garantias em termos de segurança e conformidade com regulamentações de proteção de dados. A dependência de terceiros na locação pode aumentar o risco de vulnerabilidades ou de não conformidade.

-Confidencialidade: A propriedade dos equipamentos garante que a organização tenha controle exclusivo sobre os dados coletados, minimizando riscos de vazamento ou acesso não autorizado.

6. Previsibilidade e Planejamento

-Planejamento Orçamentário: A aquisição permite uma melhor previsibilidade e planejamento orçamentário a longo prazo, uma vez que os custos de compra são pagos uma única vez. Com a locação, os custos podem variar conforme os contratos e as condições de mercado.

-Estabilidade Operacional: A compra garante que a organização tenha os equipamentos disponíveis sempre que necessário, sem riscos de interrupção por questões contratuais ou disponibilidade limitada de fornecedores.

Portanto, considerando esses aspectos, a escolha pela aquisição de equipamentos Biométricos para a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Santana do Acaraú-Ce, parece ser a opção mais adequada para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população, levando em consideração que a utilização dos equipamentos se dará por um longo período e desejam ter controle total sobre a operação e manutenção, como também é a forma de contratação que vem sendo utilizada pelos órgãos públicos.

Essa solução oferece maior autonomia, potencial de economia a longo prazo e a capacidade de customizar os equipamentos conforme as necessidades específicas. Esses fatores justificam a escolha da compra em vez da locação.

A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no SEÇÃO VIII – DA PESQUISA DE PREÇOS no decreto municipal Nº 071202/2023 e no §1º do art 23 da Lei Nº 14133/2021

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
-----------	--------------	-------



<p>CAMERA DIGITAL, EOS REBEL T100, SENSOR DE IMAGEM CMOS DE 18.0MP/LCD ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: APROX. 12.90 X 10.16 X 7.71 CM - GRAVAÇÃO DE VÍDEO: FULL HD (1080P) EM 24P, 25P E 30P - PROCESSADOR DE IMAGEM: DIGIC 4+ - BALANÇO DE BRANCOS: AWB (PRIORIDADE DE AMBIENTE/PRIORIDADE DE BRANCO), LUZ DO DIA, SOMBREADO, NUBLADO, LUZ DE TUNGSTÊNIO, LUZ FLUORESCENTE BRANCA, FLASH, PERSONALIZADO (APROX. 2000 K – 10 000 K). - FPS: 3.0 FPS - TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA: SD/SDXC/SDHC - MODELO DA CÂMERA: EOS REBEL T100 CENA INTELIGENTE AUTO, CRIATIVO AUTO, RETRATO, PAISAGEM, MACRO, ESPORTE, COMIDA, RETRATO NOTURNO, PROGRAMA AE, PRIORIDADE AO OBTURADOR AE, PRIORIDADE À ABERTURA AE, MANUAL, MODO DE VÍDEO - LENTES COMPATÍVEIS: LENTES EF E EF-S - FONTE DE ENERGIA: 1 BATERIA LP-E10 - SÉRIE: EOS - VELOCIDADE DO OBTURADOR: OBTURADOR DE PLANO FOCAL, CONTROLADO ELETRONICAMENTE, 30 SEG. A 1/4000 SEG., AJUSTÁVEL MANUALMENTE EM INCREMENTOS DE 1/3 OU 1/2 - SENSIBILIDADE ISO: 100-6400 - FATOR DE CORTE/ SENSOR DE IMAGEM (CMOS): 1.6X/ APS-C - NÚMERO DE PONTOS DE FOCO: 9 PONTOS DE AF, SENDO O PONTO CENTRAL DO TIPO CRUZADO, SENSÍVEL VERTICALMENTE A F/5.6 - MEGAPIXELS: 18.0 MEGAPIXELS</p>	UNIDADE	1
<p>DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA, COM RESOLUÇÃO DE 1800 DPI E TECNOLOGIA DE LEITURA POR RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR). É LEVE E TEM UM DESIGN ERGONÔMICO QUE GARANTE O APOIO DA MÃO DURANTE A ASSINATURA. POSSUI TELA TFT LCD AMORFA DE 5,6 POLEGADAS COM VIDRO ANTI-REFLEXO, QUE GARANTE UMA BOA VISUALIZAÇÃO, E APRESENTA LINHA GUIA NO DISPLAY PARA AUXÍLIO VISUAL. A CONECTIVIDADE É FEITA POR MEIO DE UM CABO USB, PARA RÁPIDA COMUNICAÇÃO. POSSUI UMA CANETA SEM BATERIA. AK560 AKIYAMA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP.</p>	UNIDADE	1
<p>LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO DE 500DPI, ÁREA EFETIVA DE CAPTURA DE 40.64MM X 38.1MM E INTERFACE DE COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO USB2.0, PERMITE CAPTURA NO MODO POUSADO E ROLADO, POSSUI MODO DE CAPTURA DE 1 OU 2 DEDOS SIMULTÂNEOS NO MODO POUSADO E UM DEDO ROLADO TAMBÉM COM A FUNCIONALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E RECORTE CORRETO DA DOBRA INTERFALANGEANA E PERFEITO POSICIONAMENTO DA IMAGEM. REJEIÇÃO AUTOMÁTICA DAS IMPRESSÕES DIGITAIS BASEADAS EM SILICONE E OUTROS MATERIAIS COMUNS DE FALSIFICAÇÃO. POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP65 DA ÁREA DE CAPTURA PARA O CASE. WATSONMINI-AK AKIYAMA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.</p>	UNIDADE	1



MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO LEVE E RESISTENTE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI COR PRETA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO. O PAINEL PARA FOTOGRAFIA PROPORCIONA UM FUNDO TOTALMENTE BRANCO E SEM BRILHOS OU SOMBRAS NA IMAGEM. POSSUI TAMBÉM UM LADO EM CINZA 18% QUE PODE SER UTILIZADO PARA A CALIBRAÇÃO DO DISPOSITIVO (AJUSTE DE WHITE BALANCE). PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DA BASE DO PAINEL ENTRE 0.45M E 0.85M DO CHÃO. POSSUI HASTE TELESCÓPICA DE TRÊS SEÇÕES E QUE PERMITE A MONTAGEM USO SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU CONHECIMENTOS PRÉVIOS DO PRODUTO. UNIDADE.	UNIDADE	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	--

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CAMERA DIGITAL, EOS REBEL T100, SENSOR DE IMAGEM CMOS DE 18.0MP/LCD	UNIDADE	1	9.834,67	9.834,67
DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA	UNIDADE	1	5.047,11	5.047,11
LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL	UNIDADE	1	5.636,32	5.636,32
MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO	UNIDADE	1	4.675,56	4.675,56

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 25.193,66 (vinte e cinco mil cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a aquisição de um conjunto de equipamentos tecnológicos especializados que têm como finalidade a coleta e o processamento de dados biométricos de cidadãos, necessários para a confecção do Registro Geral (RG) ou Documento de Identidade. A decisão pela compra desses equipamentos, em vez da locação, baseia-se em diversas vantagens estratégicas e operacionais que atendem às necessidades da organização, garantindo maior controle, economia a longo prazo, e eficiência no processo de emissão de documentos de identidade. O presente processo de aquisição visa fornecer condições ideais, para que possamos realizar a coleta de biometria da população que se dirige aos postos de atendimentos para emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN.

Conforme exposto acima, segue os componentes da solução:

- Equipamentos de Coleta Biométrica:
 - Leitores de Impressão Digital: Dispositivos para captura de impressões digitais com alta precisão e velocidade.
 - Câmeras Fotográficas de Alta Resolução: Equipamentos para captura de fotografias de rosto (foto do RG), com capacidade de ajustar iluminação e qualidade da imagem.
- Sistemas de Processamento e Armazenamento:
 - Servidores de Processamento: Unidades de alta performance para o processamento de dados biométricos, garantindo agilidade e eficiência no reconhecimento e verificação das informações.
 - Sistemas de Armazenamento Seguro: Infraestrutura para armazenamento dos dados biométricos coletados, com soluções de backup e recuperação de dados para garantir a integridade e a segurança da informação.
- Sistema de segurança e conformidade:
 - Soluções de Criptografia: Implementação de criptografia de ponta a ponta para garantir que os dados biométricos sejam transmitidos e armazenados de forma segura.
 - Firewalls e Sistemas de Detecção de Intrusões (IDS): Para proteger os sistemas contra acessos não autorizados e garantir a conformidade com as leis e regulamentações de proteção de dados.
- Infraestrutura de Suporte:
 - Estações de Trabalho: Computadores e outros dispositivos para os operadores que realizarão a coleta e o processamento dos dados biométricos.



- Redes de Comunicação: Infraestrutura de rede robusta para assegurar a conectividade entre os pontos de coleta de dados e os centros de processamento.
- Equipamentos de Backup e Recuperação: Soluções de redundância e backup para garantir a continuidade do serviço em caso de falhas técnicas.

A implementação da solução inclui as seguintes etapas:

1. Análise de Necessidades: Identificação das especificações técnicas e requisitos operacionais.
2. Seleção de Fornecedores: Processo de licitação para escolher os melhores fornecedores de equipamentos e serviços de suporte.
3. Aquisição e Instalação: Compra e instalação dos equipamentos e sistemas necessários.
4. Treinamento: Capacitação dos operadores e técnicos responsáveis pelo uso e manutenção dos equipamentos.
5. Manutenção e Suporte: Implementação de um plano contínuo de manutenção e suporte para garantir o funcionamento ininterrupto e a atualização dos sistemas.

A aquisição dos equipamentos tecnológicos especializados para a coleta e processamento de dados biométricos oferece à organização a possibilidade de operar de maneira mais eficiente, segura e econômica a longo prazo. Com a propriedade dos ativos, a organização pode personalizar e controlar todo o processo de coleta de dados para posterior emissão de RGs, garantindo qualidade e conformidade com os mais altos padrões de segurança e operação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão de parcelar ou não a aquisição dos Equipamentos de Coleta Biométrica pela Secretaria de Administração depende de diversos fatores. Com base na nova lei de licitações, o objeto da contratação envolve itens passivos de agrupamentos, como Dispositivo de Captura Biométrica Facial, Dispositivo para Coleta Biométrica da Assinatura, Leitor Biométrico e Captura de Impressão Digital, e Módulo de Cenário Fotográfico. Portanto, optou-se pela realização de licitação por lotes ou grupos.

A divisão em lotes segmentados por características semelhantes e comuns ao mercado serve como estratégia competitiva na concorrência de preços, uma vez que permite aos fornecedores especializados em uma linha de produtos, oferecerem maiores descontos na composição do preço de um lote. Considerando também a compatibilidade entre os itens por fazerem parte de uma mesma classificação ou categoria e a maior facilidade para a fiscalização e acompanhamento do contrato, esse meio foi visto como o mais vantajoso para o poder público, por apresentar vantagem econômica, técnica e de segurança.

Justifica-se também a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que a contratação visa formar um todo unitário.

Diante disso, a participação de múltiplos fornecedores pode resultar na descontinuidade da padronização, assim como em desafios gerenciais e possivelmente aumento dos custos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este ETP está em conformidade com as metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário do Plano de Contratações Anual (PCA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e em conformidade com as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de equipamentos tecnológicos especializados para coletar e processar dados biométricos de cidadãos para a confecção de RG (Registro Geral) oferece várias vantagens e resultados positivos.

1. Aumento da Segurança:
 - Prevenção de Fraudes: A biometria torna mais difícil a falsificação de identidades, reduzindo fraudes e crimes associados ao roubo de identidade.
 - Confirmação de Identidade: A autenticação biométrica é mais precisa do que métodos tradicionais, garantindo que a identidade do cidadão seja validada com maior confiabilidade.
2. Agilidade no Processo:
 - Rapidez no Atendimento: Com a coleta automática de dados biométricos, o tempo necessário para a emissão de um RG pode ser significativamente reduzido.
 - Eficiência na Emissão: Processos automatizados e digitais aceleram o processamento das informações, possibilitando a emissão de documentos de identidade de forma mais rápida e organizada.
3. Melhoria na Gestão de Dados:



- Centralização e Integração: Os dados biométricos podem ser centralizados em um banco de dados nacional, facilitando a consulta e verificação de identidade em diferentes estados e órgãos governamentais.
- Precisão nas Informações: Redução de erros humanos na coleta e processamento dos dados, garantindo que as informações no RG sejam precisas e atualizadas.

4. Conformidade com Padrões Internacionais:

- Adaptação a Normas Globais: O uso de tecnologia biométrica alinha o país a padrões internacionais de identificação, facilitando a cooperação com outros países e órgãos internacionais.
- Facilitação em Viagens e Processos Internacionais: Identificações biométricas são amplamente aceitas em processos de imigração e outros contextos internacionais, facilitando a vida dos cidadãos no exterior.

5. Facilidade de Acesso a Serviços Públicos:

- Integração com Outros Serviços: A biometria pode ser utilizada para acessar outros serviços governamentais, como saúde, previdência e educação, simplificando o acesso e reduzindo burocracias.
- Inclusão Digital: Promove a inclusão digital de cidadãos que podem ter dificuldades em manter ou apresentar documentos físicos.

6. Redução de Custos a Longo Prazo:

- Menor Necessidade de Reemissão: A precisão dos dados biométricos reduz a necessidade de correções e reemissões de documentos.
- Economia em Papel e Materiais: A digitalização e automatização do processo diminui a dependência de documentos físicos, reduzindo custos operacionais e impacto ambiental.

7. Confiança Pública e Transparência:

- Aumento da Confiança: A segurança e precisão proporcionadas pela tecnologia biométrica aumentam a confiança dos cidadãos no sistema de identificação.
- Transparência no Processo: A automação dos processos traz maior transparência, já que os procedimentos podem ser auditados mais facilmente, e as etapas do processo são mais claras.

Dessa forma, a administração pública espera promover uma gestão mais eficiente e transparente, assegurando a confiabilidade dos registros civis e fortalecendo a segurança no âmbito da identificação civil.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de equipamentos tecnológicos especializados para coletar e processar dados biométricos de cidadãos, como para a confecção de RGs (Registros Gerais), pode ter diversos impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos.

Possíveis impactos ambientais:

1. Consumo de Recursos Naturais

- Materiais de Fabricação: A produção de equipamentos tecnológicos, como scanners de impressões digitais, câmeras de reconhecimento facial, e outros dispositivos biométricos, demanda materiais como metais raros, plásticos, e componentes eletrônicos, cuja extração e processamento têm impactos ambientais significativos, incluindo a degradação do solo e a contaminação de corpos d'água.
- Energia: A fabricação desses dispositivos consome uma grande quantidade de energia, que pode ser gerada a partir de fontes não renováveis, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa.

2. Gestão de Resíduos Eletrônicos (E-Waste)

- Descarte de Equipamentos: Equipamentos tecnológicos têm um ciclo de vida limitado e, eventualmente, precisarão ser descartados. O descarte inadequado de resíduos eletrônicos pode resultar em poluição do solo e da água, devido a substâncias tóxicas como mercúrio e chumbo presentes nos dispositivos.
- Reciclagem Insuficiente: Se não houver um programa de reciclagem eficiente, a quantidade de e-waste pode aumentar, agravando os problemas ambientais relacionados ao lixo eletrônico.

3. Emissões de Carbono e Efeito Estufa

- Transporte e Logística: O transporte dos equipamentos desde o local de fabricação até o destino final gera emissões de carbono, principalmente se forem utilizadas rotas longas ou meios de transporte movidos a combustíveis fósseis.
- Operação dos Equipamentos: Durante seu uso, esses dispositivos consomem energia elétrica, o que, dependendo da fonte de energia, pode resultar em emissões de carbono.

4. Impacto no Ciclo de Vida dos Equipamentos

- Produção: A extração de matérias-primas e o processo de manufatura geram impactos ambientais, incluindo a emissão de poluentes e a degradação de ecossistemas naturais.
- Uso e Manutenção: Equipamentos que exigem manutenção regular podem ter um impacto ambiental contínuo devido à necessidade de peças de reposição, viagens de técnicos e o consumo de energia.
- Descarte: Como mencionado, o descarte inadequado dos dispositivos pode resultar em sérios problemas ambientais.



5. Segurança de Dados e Energia

-Infraestrutura de TI: A necessidade de uma infraestrutura robusta para o armazenamento e processamento de dados biométricos requer servidores e data centers, que consomem grandes quantidades de energia elétrica e podem ter um impacto significativo em termos de emissões de gases de efeito estufa, especialmente se a energia não for proveniente de fontes renováveis.

6. Impactos Sociais e Ambientais Indiretos

-Comunidades Afetadas: A extração de matérias-primas como metais raros pode afetar comunidades locais, resultando em perda de biodiversidade, deslocamento de populações e conflitos socioambientais.
-Pegada Ecológica: O aumento na demanda por tecnologias biométricas pode intensificar a pressão sobre recursos naturais, aumentando a pegada ecológica das operações governamentais.

Medidas Mitigadoras:

Reciclagem e Reuso: Implementar programas de reciclagem adequados para o descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Energia Renovável: Preferir fontes de energia renovável para alimentar a operação dos equipamentos e data centers.

Design Sustentável: Optar por tecnologias que utilizem materiais recicláveis e que sejam projetadas para ter uma longa vida útil.

Considerar esses impactos ambientais pode ajudar a reduzir a pegada ecológica associada à implementação de sistemas de coleta e processamento de dados biométricos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes à contratação prevista neste estudo.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a Secretaria do Trabalho e de Assistência Social do Município de Santana do Acaraú celebrar um contrato de aquisição de equipamentos tecnológicos especializados em coletar e processar dados biométricos de cidadãos para a confecção de RG (Registro Geral), é necessário seguir uma série de providências prévias.

1. Consulta Jurídica:

- Conformidade Legal: Consultar a assessoria jurídica para garantir que todos os procedimentos estão em conformidade com as leis vigentes, como a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) ou a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).
- Requisitos de Segurança: Avaliar as questões de proteção de dados pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), devido à natureza sensível dos dados biométricos.

2. Elaboração do Edital:

- Critérios de Julgamento: Definir os critérios de julgamento da licitação, podendo ser por menor preço, técnica e preço, ou outro critério adequado.
- Condições de Participação: Estabelecer requisitos mínimos para a habilitação dos fornecedores, como capacidade técnica e financeira.
- Garantias Contratuais: Incluir cláusulas de garantia de execução contratual e penalidades por descumprimento.

3. Licitação:

- Publicação do Edital: Divulgar o edital da licitação conforme os prazos e meios previstos na legislação, garantindo ampla publicidade e concorrência.
- Sessão Pública: Realizar a sessão pública de licitação, analisando as propostas conforme os critérios estabelecidos no edital.

4. Adjudicação e Homologação:

- Adjudicação: Após a análise das propostas, adjudicar o objeto ao vencedor da licitação.
- Homologação: Homologar o resultado da licitação pela autoridade competente.

5. Preparação para Celebração do Contrato:

- Verificação Documental: Conferir toda a documentação do fornecedor vencedor antes da assinatura do contrato.
- Ajustes Finais: Realizar quaisquer ajustes finais no contrato, se necessário, antes da assinatura.

6. Formalização do Contrato:



•Assinatura do Contrato: Formalizar o contrato entre a administração e o fornecedor, observando todas as cláusulas e condições estabelecidas.

Seguir estas providências garante que o processo de aquisição seja realizado de forma eficiente, legal e transparente, minimizando riscos e garantindo que os equipamentos adquiridos atendam às necessidades da administração pública.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A necessidade de modernização dos processos de emissão de RG justifica a aquisição de equipamentos tecnológicos avançados. A coleta e o processamento de dados biométricos garantem maior segurança, agilidade e precisão na identificação dos cidadãos, prevenindo fraudes e melhorando a eficiência no atendimento.

1. Viabilidade Técnica

Os equipamentos a serem adquiridos devem atender a padrões internacionais de qualidade e segurança, incluindo:

- Leitores de Impressão Digital: Equipamentos capazes de capturar imagens de alta resolução das digitais.
- Câmeras de Reconhecimento Facial: Dispositivos para captura de imagens faciais em conformidade com as normas de identificação.

2. Viabilidade Operacional

A implementação dos novos equipamentos exigirá:

- Treinamento de Equipes: Capacitação dos funcionários para operar os novos dispositivos e entender os novos procedimentos.
- Infraestrutura Adequada: Adequação dos espaços físicos para acomodar os equipamentos, incluindo segurança física e digital.
- Manutenção e Suporte Técnico: Contratação de serviços especializados para garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos.

3. Viabilidade Financeira

A análise de custo-benefício deve considerar:

- Investimento Inicial: Custo dos equipamentos, instalação e treinamento.
- Economia a Longo Prazo: Redução de fraudes, melhoria na eficiência do processo de emissão de RG, e redução de custos operacionais devido à automação.
- Fontes de Financiamento: Identificação de possíveis fontes de recursos, como verbas governamentais, parcerias públicas-privadas, ou financiamentos específicos para modernização tecnológica.

4. Impactos e Benefícios

A implementação dos equipamentos biométricos trará:

- Melhoria na Segurança: Redução significativa nas tentativas de falsificação de documentos.
- Agilidade no Atendimento: Diminuição do tempo de espera e maior rapidez no processo de emissão de RG.
- Conformidade com Normas Legais: Atendimento às exigências de órgãos reguladores e cumprimento das diretrizes de segurança nacional.

Com base na análise acima, a aquisição dos equipamentos tecnológicos especializados na coleta e processamento de dados biométricos se mostra viável, tanto do ponto de vista técnico quanto operacional e financeiro. A modernização dos processos de emissão de RG trará benefícios significativos para a segurança e eficiência dos serviços prestados à população.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para fornecer um posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação na aquisição de equipamentos tecnológicos especializados em coletar e processar dados biométricos para a confecção de RGs, é necessário considerar diversos aspectos críticos, tanto do ponto de vista legal quanto técnico e operacional.

Pontos principais que devem ser abordados:

1. Conformidade Legal e Regulamentar

- LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados): A contratação deve garantir que os equipamentos utilizados estejam em conformidade com a LGPD, protegendo os dados pessoais e sensíveis dos cidadãos. Isso inclui a segurança na coleta, armazenamento, processamento e eventual descarte dos dados biométricos.
- Normas Técnicas: Verificar se os equipamentos atendem às normas técnicas exigidas por órgãos reguladores, como o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).
- Licitações e Contratos: Garantir que o processo de contratação foi realizado conforme a legislação vigente sobre licitações e contratos públicos, como a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos



Administrativos).

2. Viabilidade Técnica

- Compatibilidade e Interoperabilidade: Os equipamentos devem ser compatíveis com os sistemas existentes de emissão de RG, garantindo a interoperabilidade entre diferentes bases de dados e sistemas utilizados pelos órgãos de segurança e identificação.
- Precisão e Confiabilidade: Avaliar se os equipamentos possuem alta precisão na coleta de dados biométricos, minimizando a ocorrência de erros ou falhas na identificação.
- Capacidade de Processamento: Considerar se os equipamentos possuem a capacidade necessária para processar grandes volumes de dados de maneira eficiente e rápida, de modo a atender à demanda.

3. Custo-Benefício

- Análise de Custos: Verificar se o custo dos equipamentos está justificado pelos benefícios que eles proporcionam, considerando a durabilidade, a manutenção e a possibilidade de upgrades futuros.
- Eficiência Operacional: Avaliar se a implementação dos novos equipamentos vai melhorar a eficiência operacional no processo de emissão de RGs, resultando em uma melhor prestação de serviço à população.

4. Impacto Social e Ético

- Inclusão e Acessibilidade: Considerar se os equipamentos permitem a coleta de dados biométricos de toda a população, incluindo pessoas com deficiências ou características físicas que possam dificultar a leitura biométrica.
- Transparência e Comunicação: Assegurar que os cidadãos sejam informados de maneira clara sobre o uso de seus dados biométricos e os benefícios do novo sistema.

A adequação da contratação para a aquisição de equipamentos tecnológicos especializados na coleta e processamento de dados biométricos para a confecção de RGs depende de uma análise criteriosa que leve em conta a conformidade legal, a viabilidade técnica, a relação custo-benefício, e o impacto social e ético. Se todos esses critérios forem satisfatoriamente atendidos, a contratação pode ser considerada adequada. No entanto, falhas em qualquer uma dessas áreas podem comprometer a legitimidade e a eficácia do processo, sendo necessárias medidas corretivas antes da implementação.

Fazem parte deste documentos os anexos a baixo.

Anexo I – Memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte para escolha da solução;

Anexo II – Pesquisas de Preços e Mapa;

Anexo III- Mapa de Riscos.

Santana do Acaraú-CE, 9 de Setembro de 2024.


Maria Daniele de Oliveira
Equipe de Planejamento


Ana Kilvia de Melo Moura Sabino
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>
CHAVE: a6db4ed04f1621a119799fd3d7545d3d

